

Perfazendo o total: **R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais)**.

Guaçuí-ES, 19 de setembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendência de Compras

Protocolo 1636257

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2025

ID 2025.027E0700001.09.0092 **CidadES/TCE-ES:**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CONCURSO LEITEIRO DA EXPOAGRO - GUAÇUÍ**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h até as 16h do dia 22/09/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
Guaçuí-ES, 19 de setembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Protocolo 1636194

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

ID 2025.027E0500002.09.0019 **CidadES/TCE-ES:**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 75, XI da Lei 14.133/2021 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor do **Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM Polo Sul**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.722.566/0001-52**, no valor global de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais)**, conforme processo administrativo nº 7.464/2025.

OBJETO: Celebração de contrato para prestação de Serviços de assistência à Saúde. Com execução parcelada.

PRAZO: O contrato terá vigência até 18 de setembro de 2026.

Guaçuí-ES, 19 de setembro de 2025.

Gilmar Luzente Coutinho
Agente de Contratação

Protocolo 1636559

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2025

ID 2025.027E0500002.09.0016 **CidadES/TCE-ES:**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CARBONATO DE CÁLCIO 1.250mg (500mg DE CÁLCIO) PARA SUPLEMENTAÇÃO DAS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h até as 16h do dia 22/09/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
Guaçuí-ES, 19 de setembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Protocolo 1636591

Ibatiba

Adjudicação e/ou Homologação

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2025 tendo como vencedor a empresa: **DIEGO OLIVEIRA NOLASCO** com os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015 no valor total de R\$ 80.999,99 (oitenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Perfazendo o Valor Global de **R\$ 80.999,99 (oitenta mil novecentos e noventa e nove**